

Estado de São Paulo (Estados Unidos do Brasil)

LEI N. 4872, DE 5 DE SETEMBRO DE 1958

Retificação

No Convênio a que se refere o art. 1.º da Lei n. 4872, de 5 de setembro de 1958.

Onde se lê: Cláusula II — ... que se enquadram nos planos de trabalho... Leia-se: Cláusula II — ... que se enquadrem nos planos de trabalho...

LEI N. 4876, DE 5 DE SETEMBRO DE 1958

Retificação

Dispõe sobre retificação de itens de leis de auxílios.

Onde se lê: Artigo 3.º — Ficam cancelados os itens XIV do n. 41 e do n. 6 do item V da Relação n. 65, todas do artigo 1.º da Lei n. 2482, de 31 de dezembro de 1953, Leia-se: Artigo 3.º — Ficam cancelados os itens XIV do n. 199, III e IX do n. 200 e CXXIV do n. 248, todos do artigo 1.º da Lei n. 2.482, de 31 de dezembro de 1953.

LEIS NS. 4.877, 4.878 E 4.879, DE 5 DE SETEMBRO DE 1958

Retificações

No referendo das Leis ns. 4.877, 4.878 e 4.879, de 5 de setembro de 1958, onde se lêem: a) Francisco de Paula Vicente de Azevedo, Leia-se: a) Oscar Pedroso Horta.

DECRETO N. 33.591, DE 10 DE SETEMBRO DE 1958

Autoriza

Autoriza "The Texas Company (South America) Ltd.", a estabelecer linha telefônica intermunicipal entre seu estabelecimento, no município de São Paulo e o município de São Caetano do Sul, para uso particular exclusivo.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe representou o Secretário de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em solução a pedido de "The Texas Company (South America) Ltd.",

Decreta: Artigo 1.º — É outorgada à "The Texas Company (South America) Ltd.", autorização a título precário para o estabelecimento de linha telefônica intermunicipal entre seu estabelecimento, no município de São Paulo e o Município de São Caetano do Sul, para uso particular exclusivo, nos termos do Decreto n. 10.026, de 28-2-1939 e do Decreto-lei Federal n. 5.144, de 29-12-1942.

Artigo 2.º — Fica revogado o Decreto n. 32.265, de 14 de maio de 1958.

Artigo 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de setembro de 1958.

JANIO QUADROS José Vicente de Faria Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 10 de setembro de 1958.

Altino Santarem — Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 33.588, DE 8 DE SETEMBRO DE 1958

Retificação

Onde se lê: Artigo 2.º — ...

REPARTIÇÃO DE SANEAMENTO DE SANTOS

VERBA N. 280 Material e Serviços

8.63.3 3 Material de Consumo

37 Serviços Industriais

370 Serviços de águas e esgotos... Leia-se: Artigo 2.º — ...

REPARTIÇÃO DE SANEAMENTO DE SANTOS

VERBA N. 280 Material e Serviços

8.63.3 3 Material de Consumo

37 Serviços Industriais

372 Serviços de águas e esgotos...

DECRETO N. 33.589, DE 8 DE SETEMBRO DE 1958

Retificações

Modifica números de cargos da Parte Permanente do Quadro de Funcionários do Departamento de Estradas de Rodagem.

Onde se lê: Artigo 1.º — ...

Parte Permanente

Número de Cargos

Cargos

Cargos

Padrão

1 — Engenheiro Chefe de Subdivisão ... Z-3

2 — Engenheiro Chefe de Serviço ... Z-2

2 — Engenheiro Encarregado de Setor Técnico ... Z

Leia-se: a) Cargos Isolados de Provisamento Efetivo

1 — Engenheiro Chefe de Subdivisão ... Z-3

2 — Engenheiro Chefe de Serviço ... Z-2

2 — Engenheiro Encarregado de Setor Técnico ... Z-1

PALÁCIO DO GOVERNO

DECRETOS DE 10 DO CORRENTE

Designando:

de acordo com a indicação feita pelo ofício n. 29.443-58, o Engenheiro Luiz Carlos Berrini Junior para, nos termos do § 3.º do artigo 9.º da Lei n. 1.770, de 18 de setembro de 1952, exercer o mandato de Conselheiro, por dois anos (1958-1959), junto ao Conselho Estadual de Aeronáutica Civil, como representante da Prefeitura Municipal de São Paulo;

de acordo com a indicação feita pelo Aviso n. 557-58, o Engenheiro Olavo José Fachini para, nos termos do § 3.º do artigo 9.º da Lei n. 1.770, de 18 de setembro de 1952, exercer o mandato de Conselheiro, por dois anos (1958-1959), junto ao Conselho Estadual de Aeronáutica Civil, como representante do Ministério da Aeronáutica.

DECRETO DE 8 DO CORRENTE

Retificação

Autorizando, em caráter excepcional, e nos termos do artigo 229 da "C.L.F.", o afastamento de Sebastião Costa, Inspetor do Trabalho, classe "L", lotado no Departamento Estadual do Trabalho, do QSENTIC, para, com prejuízo de vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição do Ministério da Saúde, até 31 de dezembro de 1958.

DESPACHO PROFERIDO PELO GOVERNADOR, EM 8 DO CORRENTE

No processo GG. 834-58 (apenso 1.468-52-SV-DER) — Em que Salvador Sperandio Sobrinho, trata sobre estabelecimento de linha de auto-lotação entre São Paulo-Marco Divisório com destino a Poços de Caldas; "Autorizo".

Universidade de São Paulo

Reitoria

DESPACHOS DO REITOR

De 13 de agosto último No Proc. RUSP. 15.777-54, em nome do Sr. Eduardo Francisco Breda, solicitando concessão de salário-família para um dependente: "Deferido".

De 22 de agosto último No Proc. RUSP. 10.368-49, em nome do Sr. Benedito Franco de Oliveira, solicitando concessão de salário-família para um dependente: "Deferido".

De 5 do corrente No Proc. RUSP. 11.824-50, em nome do Sr. José da Costa Sobrinho, solicitando contagem de Tempo de Serviço, para fins de percepção de mais a sexta parte dos seus vencimentos (pelo indeferimento do pedido por ser o interessado ocupante de cargo em comissão (Assistente do G-I): "Indeferido, nos termos da informação".

De 6 do corrente No Proc. RUSP. 15.612-57, em nome do Sr. Francisco Paulo Tullio Parente, solicitando reconsideração do despacho que indeferiu o seu pedido de enquadramento na carreira de "contador": "Mantenho o despacho anterior".

PORTARIA DO REITOR, DE 11 DO CORRENTE N. 33 — Designando o Dr. Reynaldo Neves de Figueiredo, Médico Anestesiologista, chefe padrão "U", lotado no Hospital das Clínicas, para responder pelo expediente do referido Hospital, a partir de 4 do corrente. Proc. 13.100-57.

CONTRATO

Contratante — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.

Contratado — Maria de Lourdes Pereira de Souza Radesca.

Autorização — 21-8-58 — fls. 55 — Proc. 10.383-50.

Funções — Técnico e Didática de Auxiliar de Ensino junto à Cadeira de Geografia Física.

Prazo — 730 dias, em prorrogação contados a partir de 13-8-58, sem prejuízo de rescisão a qualquer tempo, nos termos da Lei em vigor.

Salário — Cr\$ 10.000,00 — ref. 32 — verba 25-100.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR GERAL

De 5 do corrente Concedendo:

nos termos dos arts. 466, inciso I, 473, letra "a" 479 e 690 da Cons. Dec. 26.544-56 e 24 do Dec. 27.301-57, ao Sr. Adolpho Maurício Filbrich, Servente, extranumerário mensalista, da Faculdade de Farmácia e Odontologia, 10 dias de licença, a partir de 25 de agosto último. Proc. 12.565-58;

nos termos dos arts. 466, inciso I, 473 letra "a" 479 e 690 da Cons. Dec. 26.544-56 e Da. Ruth Prado Vasconcellos, Auxiliar Técnico, padrão "M", do grupo II, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Reitoria, 10 dias de licença, em prorrogação. Proc. 10.759-57.

De 8 do corrente nos termos dos arts. 466 inciso I, 473 letra "a", 479 e 690 da Cons. Dec. 26.544-56 ao Sr. Gastão Lorenzini, Desenhista, classe "L", do G-II-PS-QUSP, lotado na Faculdade de Medicina, 15 dias de licença, a partir de 16 de julho de 1958. Proc. 8.830-55.

De 10 do corrente No Proc. RUSP. 7945-55 em nome de D. Elzira do Nascimento, solicitando concessão de licença para tratamento de saúde, em prorrogação: "Indeferido, nos termos do laudo médico";

no Proc. RUSP. 12.605-58, em nome do Sr. Edmundo Lacerda e Silva, solicitando concessão de licença para tratamento de saúde: "Indeferido de acordo com o laudo médico".

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Processos encaminhados à Tesouraria Central para pagamento

Relação n. 250

Table with columns: Diversos, Cr\$, and list of employees and amounts. Includes entries like 12251-58 - E.26.A - Elevadores Atlas S.A. - 6.090,00.

COMISSÃO PERMANENTE DO REGIME DE TEMPO INTEGRAL

PARECER CPRTI N. 97-58

Processo SA — 398954-56 — Anadyr Nogueira França A fls. 17, o Sr. Anadyr Nogueira França, ex-funcionário do Departamento de Defesa Sanitária da Agricul-

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N 358 — SÃO PAULO

Telefones

Table of phone numbers for various departments: Diretoria (36-2539), Gerência (36-2752), Redação (34-5810), etc.

Venda avulsas

Table of prices for individual copies: NUMERO DO DIA (Cr\$ 2,50), NUMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE (Cr\$ 3,00).

Assinaturas

Table of subscription rates: Diário do Executivo (12 months for 180,00), Diário da Justiça (12 months for 130,00).

ALMOXARIFADO

RUA DA GLÓRIA N 358 — TELEFONE: 36-2587 Para a compra de IMPRESSOS em geral, VOLUMES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, etc., e para consulta de coleções de jornais, Rua d. Glória n. 346. (N.º 7)

tura, atualmente aposentado no cargo de Administrador, requer a atualização de seus proventos nos termos da Lei 4477, de 24-12-57.

A CPRTI subscreve inteiramente o douto parecer de fls. 24, da digna Consultoria Jurídica da Secretaria da Agricultura que conclui pela falta de apoio legal ao pretendido pelo interessado.

Com efeito, o interessado aposentou-se no regime de tempo parcial, abrangido que foi pelo Decreto 24.723, de 8 de julho de 1955, e o disposto no artigo 17, § 4.º, da Lei 4477-57, só se aplica aos aposentados no regime de tempo integral.

São Paulo, em 5 de agosto de 1958

A Comissão

- Adriano José Marchini, José Reis, Antonio Dacio Franco do Amaral, J. E. Teixeira Mendes, Reynaldo Ramos Saldanha da Gama, Walter Borzani

PARECER CPRTI N. 98-58

Processo 431604-58 (Papel 8315-53) — Joaquim de Moura Coutinho

A fls. 2-3, o Eng. Agr. Joaquim de Moura Coutinho, lotado no Departamento da Produção Vegetal, requer, com fundamento no artigo 27 e seu § único da Lei 4477-57, sua relaçãoção no Instituto Agrônômico.

Conforme suas próprias declarações o requerente trabalhou no Instituto Agrônômico, em regime de tempo integral até 31 de dezembro de 1941 e pelo que se verifica do histórico de sua vida funcional, constante do processo, em 28 de novembro de 1950, o interessado estava lotado no Departamento de Imigração e Colonização.

Assim sendo, o requerente não poderá beneficiar-se do disposto no artigo 27 da Lei 4477-57, citada, que assegura a relaçãoção nos Institutos referidos no artigo 1.º apenas para os cargos que à data da extinção do regime de tempo integral estavam lotados naqueles Institutos e sob o referido regime de trabalho.

Não obstante, o critério do Sr. Governador, a relaçãoção pretendida pelo interessado poderá ser efetivada com base no artigo 197 da C.L.F.

Com o exposto, a CPRTI restitue o processo à Secretaria da Agricultura.

São Paulo, 5 de agosto de 1958

A Comissão

- Adriano José Marchini, José Reis, Antonio Dacio Franco do Amaral, J. E. Teixeira Mendes, Reynaldo R. Saldanha da Gama, Walter Borzani

Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araçatuba

PORTARIA N. 2, DO DIRETOR, DE 1 DO CORRENTE

Nomeando os Professores Pedro Américo Machado Bastos, Theodulo Dias Junior, Frutuoso Pimentel e Homero Morais Barros, para constituírem a Comissão de Ensino criada pela portaria n. 1, de 13-8-1958, publicada no Diário Oficial do dia 14-8-1958.

Admissão

Nome — Hilário Piperno. — Categoria — Extranumerário mensalista. — Função — Escriturário — Referência "23". — Salário — Cr\$ 5.800,00. — Prazo — 730 dias a contar do exercício. — Autorização Governamental — Decreto n. 33.436, de 18-8-58 — publicado no D. O. em 19-8-1958.

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro

COMUNICADO

Estando a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, em sua fase de instalação, para funcionamento em 1959, comunica ao comércio e a indústria em geral, que está organizando um fichário de interessados nas concorrências que serão abertas. Para tanto, solicita as firmas que desejem participar das referidas concorrências, que remetam comunicação, indicando o ramo de comércio ou indústria exercido, para a Faculdade, a rua 10 n. 2527, ou Caixa Postal 178.